

COVID-19 Revela a Desigualdade de Condições da Vida dos Brasileiros

Covid 19 Reveals the Inequality of Life Conditions of the Brazilian Population

Aldaiza de Oliveira Sposati¹

RESUMO

A medida sanitária de isolamento social não é acessível a cerca de 100 milhões de brasileiros devido a precariedade de suas condições de moradia, moradores de rua, ausência de serviços públicos, e de trabalho e renda.

Palavras chave: Isolamento social; desigualdade social; COVID-19

ABSTRACT

The sanitary measure of social isolation is not accessible for almost 100 millions of the Brazilian population due to the precarity of housing condition, living on the street, absence of public services, work and lack of income.

Keywords: Social isolation, social inequality, Covid 19.

A presença da pandemia da Covid -19, impactou a sociedade mundial com a revelação da ausência de respostas científicas e terapêuticas com potência para enfrentar e garantir a sobrevivência dos humanos a um vírus de rápida contaminação e alta letalidade.

A medida de prevenção à alta e rápida contaminação foi o isolamento dos moradores das cidades e a manutenção da distância de 2 metros entre uma e outra pessoa, providências estas nominadas de Isolamento Social e Distanciamento Social. Esse isolamento tem sido nominado de quarentena - embora não se reduza a 40 dias - e é completado por medidas compulsórias de governadores e prefeitos para

¹ Professora titular da Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia. Atua no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, onde coordena o NEPSAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social. Publicações no Brasil, Portugal, Argentina e França. E-mail: aldaiza@sposati.com.br.

Artigo Convidado para compor este Fórum Especial em Democracia, Políticas Públicas e COVID-19. Agradecemos à autora a participação neste debate tão urgente.

impedimento de aglomerações, de circulação em espaços públicos, do fechamento de atividades comerciais e de unidades educacionais desde creches a universidades. O Slogan que marca este processo é o FIQUE EM CASA, acrescido da providencia de lavar as mãos com água e sabão várias vezes durante o dia.

A aplicação dessas medidas não tardou revelar que não existiam condições para que ela fosse de aplicação universal para a população das cidades brasileiras. Nem todos habitantes dispunham de teto, nem todos tinham casa, nem todos tinham cômodos suficientes para que seus moradores pudessem manter distanciamento social, nem todos tinham provisão de água ou de esgotamento sanitário. Não havia a possibilidade de *home office* para quem não dispõe de acesso à rede comercial de internet ou de equipamentos de digitação.

Mais ainda, a versão do *home office* colide com a grande massa, não proprietária, sem emprego formal e prestadora de serviços em domicílios, nas ruas, nas aglomerações.

Ficar sob isolamento passou a significar o risco de não ter o que comer, não ter como obter a sobrevivência cotidiana, não poder pagar aluguel, conta de luz, comprar o botijão de gás, e ainda, ter filhos apinhados no espaço com ausência de cuidados.

Não demorou para ser revelado que o isolamento social estaria sendo acompanhado pelo crescimento da violência contra as mulheres e crianças, embora os índices de poluição, barulho, acidentes se manifestassem em redução.

A ausência de vacina científica contra o vírus, mostrou que a vacina do isolamento social não era acessível a todos, pois a realidade vivida gerava distâncias de condições de vida muito superiores a 2 metros impedindo o isolamento.

A inexistência do acesso à proteção social fora do mercado, provida por políticas e serviços públicos, não possibilitava que a dignidade humana estivesse garantida a todos, a começar por contar com um teto para abrigo.

A opção do governo brasileiro pelo neoliberalismo, aferrada nos últimos três anos, guia-se pela força do mercado, pelo o individualismo e pelo Estado mínimo com sensível redução da proteção social. As políticas sociais têm sido tratadas com austeridade e solapadas em seus recursos financeiros submetidos a cortes significativos pela *PEC da Morte*. A reforma da previdência levou a que grande parte dos prestadores de serviços deixassem de ser empregados e se tornassem microempresários, com suas empresas individuais passaram a prestar serviços aos seus antigos patrões que se abstiveram das despesas previdenciárias. Para eles, deixou de existir a responsabilidade coletiva sobre o trabalho e os trabalhadores.

Estima-se que a população brasileira, com precárias condições de isolamento social, esteja composta por 12 milhões de desempregados (IBGE, 2019) cerca de 50 milhões de informais (parte entre os desempregados), 14 milhões de famílias, ou cerca de 45 milhões de pessoas em pobreza extrema (CADÚnico/Bolsa Família), cerca de 150 mil moradores de rua. Uma soma grosseira de 100 milhões de brasileiros, sem incluir os MEIS.

Essa massa populacional, (próxima a 50% da população do país) está sendo identificada como “os vulneráveis”, termo que parece ser mais adequado do que “os carentes”. Os aglomerados populacionais periféricos, onde se assentam, com precárias condições de serviços públicos e tratamento dos espaços comuns reduzidos, está sendo nominado de comunidades. Note-se que é melhor do que comunidades carentes.

É preciso tornar claro que, de fato, não se trata de vulneráveis, mas de uma população vulnerabilizada, ou de brasileiros a quem vem sendo negado o reconhecimento social como cidadãos de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal do Brasil de 1988.

A pandemia da COVID-19 amplia o risco social já existente para significativa parte da população brasileira. As suas inequidades se agravam quando nela estão as maiores possibilidades de contaminação e morte, a vivência da fome e da violência.

A precarização da vida de significativa parte da população brasileira, pela ausência de políticas públicas presentes onde vivem, em quantidade e qualidade, e a ausência de condições dignas de trabalho e renda impedem que no enfrentamento da COVID-19 seja adotada a medida sanitária de proteção à contaminação pelo isolamento social. Mesmo que tornada compulsória, ela não se viabiliza pela ausência de condições para dar conta da expressão: Fique em casa.

O impedimento em poder contar com a proteção à contaminação indicada pelas autoridades públicas faz essa população refém massiva do alcance do vírus, o que não deixa de configurar uma situação pública de genocídio.

Isto obriga a que os brasileiros enxerguem os ex-invisíveis, perante o Estado, mas que entendam que é preciso que lhes seja garantido o reconhecimento social como cidadãos em igualdade de direitos, para além de medidas emergenciais que desaparecerão no pós-pandemia.

Referências

PAIVA H.; SOUZA P.; BARTHOLO L.; Soares S. Evitando a Pandemia da Pobreza: possibilidades para o Programa bolsa família e para o cadastro único em resposta à COVID-19. NOTA TÉCNICA nº59.IPEA DISOC-Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Brasília, 2020.

SANTOS, Boaventura S., A Cruel Pedagogia do Vírus. Edições Almedina, Coimbra